



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.40.8.7-33

em 28/07/2022 14:12:41

IP com nº: 192.168.5.121

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2296](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2296)

**ISSN 2764-7110**



## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 024/2022 - ATO CONVOCATÓRIO Nº 20220427

☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 024/2022 - ATO CONVOCATÓRIO Nº 20220428

### NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

☒ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022 - NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 024/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, convocamos a empresa TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.212.925/0001 -45, com sede na Avenida Guajajaras nº 580, Área A Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20220427 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2022.

**Sr. José Ronaldo Barros Santana**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito.**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 024/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, convocamos a empresa TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.212.925/0001 -45, com sede na Avenida Guajajaras nº 580, Área A Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20220428 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decai rá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Julho de 2022.

**Sr. José Ribamar Pereira Braga**

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE  
- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022****NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Lima Campos, Maranhão, 27 de julho de 2022.

À Empresa

**MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 114/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, através da Comissão de Sanção de Empresas/Prestador de Serviço, nomeada pela Portaria nº 001, de 29 de março de 2022, **VEM NOTIFICAR** a Empresa MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Maranhão, nº 2005, Setor Industrial, Paulo Afonso – BA, CEP 48.606-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.806/0001 -90, para que tome ciência da decisão prolatada no Processo Administrativo nº 114/2021, no qual foi aplicada as seguintes sessões:

- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto no item 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2022 (Lei 10.520/2022, e Decreto Municipal nº. 021/2020), sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, e descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores pelo mesmo período, pela não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº. 002/2022.
- Multa prevista na Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II, c/c o item 22.5.6 do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, de **10% (dez por cento)**, aplicada sobre o valor total da obrigação descumprida, qual seja, a inexecução total da avença, que neste caso corresponde a **R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais)**.

A empresa fica ciente de que poderá no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** apresentar Recurso da decisão. O não cumprimento do prazo estipulado para apresentação do recurso tornará a decisão definitiva.

O recurso deverá ser encaminhado ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – Lima Campos, MA – CEP 65728-000, direcionado a Secretária Municipal de Administração e Finanças, das 8:00hs às 13:00hs, ou enviado eletronicamente através do e-mail: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br).

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº. 114/2021, encontra -se à disposição para vista do interessado, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no endereço: Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – Lima Campos, MA – CEP 65728-000, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso. Os autos do processo s upracitado também poderão ser solicitados através do e-mail: [administracao@limacampos.ma.gov.br](mailto:administracao@limacampos.ma.gov.br).

**Francisca Sousa Damasceno Gomes**

Presidente da Comissão

Portaria nº 001 DE 21 DE MARÇO DE 2022

